



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 009/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

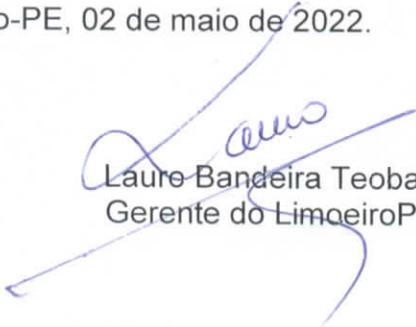
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte, a contar de 10/12/2012, a FERNANDO DA SILVA, (Companheiro), MARIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, (Filha menor de 18 anos), HILQUIAS FERNANDO DE ALBUQUERQUE SILVA (Filho menor de 18 anos), e a contar de 31/08/2021 (Data do Requerimento), a PRISCILA MARESSA RODRIGUES PEIXE, beneficiários da ex-segurada LISONETE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, que ocupou cargo de Professora dos Anos Iniciais, Classe Magistério - I, Nível Salarial E, Matrícula 80.831, falecida em 10/12/2012.** Nos termos do Art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC 20/1998 e EC 41/2003, e pelo Art. 8, I, Art. 10, Art. 50, II, Art. 51, I, Art. 52, §2, da Lei Municipal 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2012.

Art. 3º Revoga-se a portaria 007/2013.

Limoeiro-PE, 02 de maio de 2022.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

